

Boletim de Serviço

Nº 75, 24 de dezembro de 2018

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 441/2018.....	4
Portaria nº 442/2018.....	5
Portaria nº 443/2018.....	6
Portaria nº 444/2018.....	7
Portaria nº 445/2018.....	8
Portaria nº 446/2018.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 441/2018

Goiânia, 19 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 427/2018 de 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Designar Guaraciaba Freitas Júnior como substituto de Daiane Lislei Pereira, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal deste hospital no período de **14/01/2019 à 28/01/2019**, por motivo de férias da titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 442/2018

Goiânia, 20 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Carlos Henrique de Araújo Freitas como substituto de Magda Natal Teixeira da Silva, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira deste hospital no período de **02/01/2019 à 07/01/2019**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 443/2018

Goiânia, 21 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jorge Luiz da Costa como substituto de Márcia Yassunaga Brito, Gerente Administrativa deste hospital no período de **07/01/2019 à 11/01/2019**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 444/2018

Goiânia, 21 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Murilo José do Carmo como substituto de Ronaldo Alves Torres, Chefe do Setor de Infraestrutura Física deste hospital no período de **07/01/2019 à 26/01/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 445/2018

Goiânia, 21 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Art. 1º - Designar MARIA GORETI B. ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 1127555, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900798/2018-09 – Pregão Eletrônico nº 166/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 2º - Designar LEILA MARIA DE LIMA, matrícula FUNDAHC 1625, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900798/2018-09 – Pregão Eletrônico nº 166/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados;

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 446/2018

Goiânia, 21 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ DA COSTA, matrícula SIAPE 0153099, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900907/2018890 – Pregão Eletrônico nº 198/2018, referente à aquisição de material permanente (mobiliário) do HC/UFG.

Art. 2º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900907/2018890 – Pregão Eletrônico nº 198/2018, referente à aquisição de material permanente (mobiliário) do HC/UFG.

Art. 3º - Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900907/2018890 – Pregão Eletrônico nº 198/2018, referente à aquisição de material permanente (mobiliário) do HC/UFG.

Art. 4º - Ao gestor designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH